



GABINETE MUNICIPAL

Município de Barra do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.324 /2025

Autoriza a abertura de Processo Seletivo para credenciamento e contratação de estagiário da Secretaria Municipal de Governo

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº950/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo seletivo, para credenciamento e contratação de 01 (um) estagiário de nível superior, para atuação na Secretaria Municipal de Governo, em especial no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A contratação seguirá procedimento definido em edital específico publicado pelo Município.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL